

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 21 de fevereiro de 2025.
VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda)
Presidente da Câmara Municipal de Maricá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE REABERTURA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 18025/2023 - (compras.gov 90009/2024 - UASG: 926.723)

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa a reabertura do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 09/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniforme para os funcionários da Codemar. Data: 21/05/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – RESULTADO FINAL E QUADRO DE PONTUAÇÃO

Conforme registrado em Ata de Sessão de Chamamento Público nº 02/2025 publicada no site da CODEMAR S.A, www.codemar-sa.com.br, após análise, aprovação e vantajosidade da proposta e validação da documentação de habilitação, a Comissão de Seleção - no uso das suas atribuições, nomeada sob a Portaria nº 290 de 31 de março de 2025, publicada em 31 de março de 2025 no JOM - composta por: Filipe Frófe Giorn (Matrícula 536), Janaina Cutrim Cruz Brito Santos (Matrícula 367) e Mariana Ribeiro Sorrentino Valentim (Matrícula 180), considerou que a Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Empresarial e Turística de Maricá cumpriu todos os requisitos elencados no Edital, concluindo que a OSC está apta à celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com a Companhia de Desenvolvimento de Maricá/CODEMAR S.A.

Fator Grau de Adequação	10
Fator Experiência	09
Fator Capacidade Operacional	58
Fator Preço	20
Total	97 pontos

ERRATA DA PORTARIA N.º 269 DE 12 DE MARÇO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7067/2022.

Publicada comissão no JOM de 12 de março de 2025. Edição n.º 1709 – página 27.

Em virtude de erro material;

Onde se lê: “GESTOR DO CONTRATO: YANNA NEIVA MOREIRA DE MIRANDA – MAT.384.”

Leia-se: “GESTOR DO CONTRATO: YANNA DE MIRANDA NEIVA MOREIRA– MAT. 384.”

Em 06 de maio de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 332 DE 06 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720 para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138; Paulo Roberto Nunes Ferreira, Matrícula Nº 215, Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art.3º Integrar ainda a Equipe de Apoio os servidores: Alexandre Alves de Medeiros, Matrícula Nº 737; Ana Carolina Araujo Cortes, Matrícula Nº 453; Eduardo Alves de Sá Neto, Matrícula Nº 738; Jorraynna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Mariana Lopes de Carvalho Souza, Matrícula Nº 754; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598; Renato Duarte Marinho de Lima, Matrícula Nº 375; Rogerio de Oliveira Varella Junior, Matrícula Nº 746; Tulio Frazão Peral, Matrícula Nº 739; Victória Ramos Chica Pereira Machado, Matrícula Nº 616.

Art. 4º Designar o servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138; Paulo

Roberto Nunes Ferreira, Matrícula Nº 215, Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art. 6º Integrar ainda a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Alexandre Alves de Medeiros, Matrícula Nº 737; Ana Carolina Araujo Cortes, Matrícula Nº 453; Eduardo Alves de Sá Neto, Matrícula Nº 738; Jorraynna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Mariana Lopes de Carvalho Souza, Matrícula Nº 754; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598; Renato Duarte Marinho de Lima, Matrícula Nº 375; Rogerio de Oliveira Varella Junior, Matrícula Nº 746; Tulio Frazão Peral, Matrícula Nº 739; Victória Ramos Chica Pereira Machado, Matrícula Nº 616.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores que efetivamente atuarem na condução do certame.

§ 3º Os membros da Comissão da Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores que efetivamente atuarem na condução do certame.

Art.7º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720.

Art.8º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelos servidores: Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138, Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104, Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107 e Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.9º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747/2017.

Art.10º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano e passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,

MARICÁ, EM 06 DE MAIO DE 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000346/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7787/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ARGON ASSESSORIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 47.208.443/0001-36;

OBJETO: 2º USO DA ATA Nº22/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CODEMAR, PROC. ADM. 14525/2023;

VALOR: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 000346/2025;

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2025.

MARICÁ, 06 DE MAIO DE 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000356/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7847/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – OFFICE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 09.258.263/0001-70;

OBJETO: 2º USO DA ATA Nº16/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CODEMAR, PROC. ADM. 14525/2023;

VALOR: R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 000356/2025;

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2025.

MARICÁ, 06 DE MAIO DE 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente